

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

_ Requerimento № ———————————————————————————————————	Apresentado em —————	——— — Horário ————	
25117	15/08 / 2017		
- Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente	
Rejeitado em — Indeferido e	m — Aprovado em —	- Deferido em	Atendido - Ofício Nº
	15 /08 / 2017		XXXXXX.
POR: UNDUITIONS	TEOR DO REQUERIMEN	NTO	
*	Senhor Presidente,	992	

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2619/2017, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2147/2015, de 18.05.2015, que Cria Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – CMPIR. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Erasmo Cardoso Pereira, Vereador – Autor